



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 17 DE JULHO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 17 de julho de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes'.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA DE VOTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO – INTERVENIENTES NO “CROCHET SAI À RUA ... EM CERVEIRA”

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposto um voto de reconhecimento público aos intervenientes no “Crochet Sai à Rua ... em Cerveira” e que seguidamente se transcreve:

*“Voto de Reconhecimento
Cariz comunitário ‘O Crochet Sai à rua... em Cerveira’
Proposta*

Recorrendo à criatividade de pormenor, o concelho de Vila Nova de Cerveira volta a encantar com uma ornamentação única de espaços públicos e ruas do centro histórico, com ‘O Crochet Sai à Rua... em Cerveira’ que, nesta edição de 2020, faz uma homenagem à arte da música.

Trata-se de um projeto de caráter bienal, iniciado em 2014 e que, ano após ano, tem atraído milhares de visitantes, em linha ascendente, conquistando o seu lugar na programação cultural de Vila Nova de Cerveira, além de se apresentar como uma referência turística do Alto Minho, com grande impacto nacional, na Galiza e mesmo além-fronteiras.

À espetacularidade e à originalidade, ‘O Crochet Sai à Rua’ é um projeto assente na entrega, no empenho e no brio dos Cerveirenses, contribuindo para a promoção de Vila Nova de Cerveira. E é esse cariz comunitário, de envolvimento voluntário da população, que engrandece e confere um caráter singular a este evento.

A vivermos uma realidade mundial diferente e difícil, a Pandemia Covid-19 provocou condicionalismos na participação de algumas freguesias e comerciantes que, devido ao período de confinamento decretado pelo Governo (Estado de Emergência), não conseguiram concluir atempadamente os trabalhos propostos, mas o crochet saiu mesmo à rua e, só no primeiro fim-de-semana, a receção e o impacto foi exponencial quer in loco quer nas redes sociais.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira presta o reconhecimento público aos diversos intervenientes, desde a sua génese e conceção até à execução dos trabalhos e das montagens, nomeadamente:

- às mentoras do projeto pela dedicação, arrojo e persistência;*
- às Juntas de Freguesia de Gondarém, Loivo, Sopo, Sapardos, Campos e Vila Meã, e às suas gentes pela disponibilidade e colaboração;*
- à direção e aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira por, uma vez mais, terem aderido ao desafio da Câmara Municipal;*
- aos comerciantes do centro histórico e artérias de ligação por abrilhantarem as suas montras e fachadas com peças criativas;*
- aos colaboradores municipais que colaboraram a conceção, execução, montagem e manutenção dos trabalhos expostos.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Perante o exposto, PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal o voto de reconhecimento público aos intervenientes por serem embaixadores de Vila Nova de Cerveira. Um bem-haja a todos por ajudarem a divulgar o nosso concelho, através de um verdadeiro espírito de equipa.

Vila Nova de Cerveira, 27 de julho de 2020”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Voto de Reconhecimento público a todos os intervenientes que participaram na organização do ‘O Crochet Sai à rua... em Cerveira’.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes', written over the printed name.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

03) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de equipamentos da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, para aquisição de equipamento.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes'.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva de Campos para publicidade em equipamentos desportivos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Desportiva de campos, para publicidade em equipamentos desportivos.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes'.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

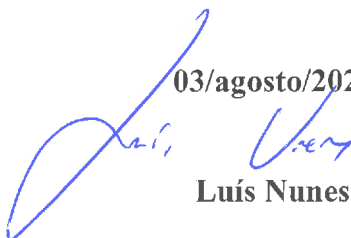
Ac. Câmara

(05) DESPACHO DE RATIFICAÇÃO – DOAÇÃO DE BENS – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma declaração de aceitação de doação de bens por parte da sociedade Vefa Produtos Domésticos, Ld.^a, e cujos bens aceites serão para atribuir a pessoas carenciadas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho que recaiu sobre a declaração de recebimento de bens doados, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j), da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.

03/agosto/2020



Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA DE DIVERSOS E VIATURAS - CONDIÇÕES

Foi presente o edital para venda em Hasta Pública de Sucata e viaturas para sucata, ambos em mau estado de conservação, para aprovação das respetivas condições de arrematação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de arrematação de sucata. Mais deliberou, também por unanimidade, remeter o presente para os serviços da DAG de forma a que estes iniciem o procedimento e o publicitem nos termos habituais.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes'.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) DESPACHO – RATIFICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL T3

Foi presente para ratificação o Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual procedeu à atribuição de uma habitação T3 no Bairro Social da Mata Velha.

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora aurora Viães, deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo qual este atribuiu uma habitação T3 no Bairro Social da Mata Velha, após seriação dos vários candidatos.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes', written over the date.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira e submeter o mesmo a discussão pública, nos termos dos artigos 100.º, n.º 3, alínea c) e 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes'.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

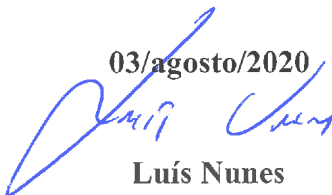
Ac. Câmara

(09) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES

Foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de alteração do Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e submeter o mesmo a discussão pública, nos termos dos artigos 100.º, n.º 3, alínea c) e 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

03/agosto/2020



Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 5/19 – AROMA CASTANHA – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

Foi presente uma informação técnica no âmbito do Processo de Loteamento 5/19, cujo titular é a sociedade Aroma Castanha – Promoção Imobiliária, S. A., e que tem a ver com não cedências ao município das áreas legalmente previstas e a consequente substituição por compensação, conforme ponto 1.3.10.1., 1.3.10.3. e ainda por causa da parcela a lotear, a qual tem uma área superior a 2ha e por isso está sujeito a discussão pública, conforme ponto 1.6.1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prescindir das cedências para o espaço público que teriam que ser efetuadas nos termos das normas legais em vigor no loteamento 5/19, cujo titular é a sociedade Aroma Castanha – Promoção Imobiliária, S.A.. Mais deliberou, também por unanimidade, substituir essas cedências por uma compensação no montante de € 73.209,60 (setenta e três mil duzentos e nove euros e sessenta cêntimos), de acordo com os cálculos efetuados e que se encontram expressos no ponto 1.3.10.3 da informação técnica incerta no referido processo de Loteamento.

Por fim, deliberou, também por unanimidade, submeter a presente operação de loteamento a discussão pública, em virtude da área da parcela a lotear ter mais de 2ha.

03/agosto/2020

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – COMPRA DE UM LIMPA BERMAS

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5899/20, no qual solicitam apoio para a aquisição de um Limpa Bermas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 4.000,00 (quatro mil euros) para aquisição do referido limpa bermas.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes', written over the date.

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

((12) ISENÇÃO DE IMT – ARTIGO 6º, ALÍNEA H) DO CIMT – PLASTICERVEIRA – TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS, LDA. – EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO

Foi presente uma informação do Chefe da DAG sobre o pedido de isenção de IMT – artigo 6.º, alínea h) do CIMT, formulado pela PLASTICERVEIRA – Transformação de Plásticos, Ld.ª, de forma a que a Câmara Municipal emita parecer vinculativo nos termos do artigo 10.º, n.º 4 daquele CIMT.

Os requisitos necessários para esta emissão de parecer estão fundamentados na referida informação, devendo a Câmara Municipal tomar deliberação fundamentada da sua decisão sobre o pedido de isenção de IMT, nomeadamente entender que aquela sociedade tem uma atividade no concelho que seja de superior interesse económico e social.

Resulta ainda que, se o parecer for em sentido positivo que o mesmo ficará condicionado à apresentação, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, de certidão ou cópia autenticada da deliberação sobre a aquisição onerosa de bens, da qual conste expressa e concretamente o destino da fração para fins industriais.

A Câmara Municipal face à informação prestada pelo Chefe da DAG e que faz parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável vinculativo ao pedido de isenção de IMT formulado pela empresa PLASTICERVEIRA – Transformação de Plásticos, Ld.ª, por entender que esta sociedade, com os postos de trabalho que vai criar, por todo o seu trabalho anterior e pela sua atividade económica, é uma sociedade de interesse público municipal e de superior interesse económico e social para o concelho.

03/agosto/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) VOTO DE LOUVOR – CHEFE DE DIVISÃO DOUTOR VITOR MANUEL PASSOS PEREIRA

Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o seguinte voto de louvor:

“Voto de Louvor

Chefe de Divisão Doutor Vitor Manuel Passos Pereira

Proposta

Ao serviço da causa pública, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem como missão promover a articulação dos Serviços Municipais, implementando soluções sustentáveis de gestão autárquica que tenham em consideração as necessidades e expectativas dos seus Municípios. No entanto, trabalhar em prol da melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade exige uma vasta e dedicada equipa de colaboradores municipais, sob uma boa coordenação hierárquica.

Através de uma relação assente na ética e na confiança mantida com os executivos municipais e os colaboradores que dirigiu na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa Geral, o Doutor Vitor Manuel Passos Pereira maximizou a capacidade operacional de um serviço importante e de grande responsabilidade.

Ao longo de 16 anos como dirigente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, o Doutor Vitor Pereira desempenhou exemplarmente as funções que lhe foram atribuídas, demonstrando sempre grande dedicação, lealdade, empenho e zelo, dando o seu notável contributo na segurança da atuação/decisão dos executivos municipais e na defesa dos interesses dos Municípios e de Vila Nova de Cerveira.

Aliado ao vasto conhecimento jurídico e experiência na área, há ainda algumas características pessoais do Doutor Vitor Pereira e que marcaram a sua atuação no Município de Vila Nova de Cerveira, nomeadamente a responsabilidade, a assertividade, a discrição, o rigor, a disponibilidade e a transparência.

Abraçando novos desafios profissionais, em nome dos Cerveirenses que represento na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e meu nome pessoal, faço votos dos maiores sucessos nas novas funções, PROPONDO à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Louvor ao Doutor Vitor Pereira pelos seus préstimos em prol do desenvolvimento de Vila Nova de Cerveira.

Vila Nova de Cerveira, 28 de julho de 2020,”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir o voto de louvor ao Chefe de Divisão senhor Vitor Manuel Passos Pereira, desejando-lhe as maiores felicidades para a sua nova função.

03/agosto/2020

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 30 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	708.381,79
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	337.717,55
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.102.224,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	503.937,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	82.315,32
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	244.379,65
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	966,25
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	470.621,49
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	141,20
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	00,00
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	00,00
EM COFRE	4.641,86
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.502.498,76
TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E SETENTA SEIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/agosto/2020

Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

03/agosto/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes', written over the printed name.

Luís Nunes